PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 664/2023 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/2023, e em consonância com a Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução CMDCA/SA 622/2023, é responsável pela realização do processo de escolha de conselheiros tutelares para o mandato 2024/2027; CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/SA 630/2023 e suas alterações, que regulamenta o processo de escolha de conselheiros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV do Município de Santo André; CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/SA 662/2023 publicada em 12 de setembro de 2023 e os questionamentos recebidos acerca das seções publicadas; CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou em 13 de junho de 2023, por unanimidade, a Resolução do CONANDA 231/23 que versa sobre o uso de urnas eletrônicas nas eleições dos conselhos tutelares em todo Brasil e que a atuação se dará pelo TSE e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs); CONSIDERANDO que o empréstimo e preparo dos equipamentos, se dará através da Justiça Eleitoral que também auxiliará no treinamento das pessoas que trabalharão com as urnas, suporte técnico e na definição dos locais de votação; RESOLVE: Art. 1º- Tornar público a justificativa sobre as seções correspondentes, que foram nomeadas pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral EXCLUSIVAMENTE para a Eleição dos Conselheiros Tutelares de Santo André - Gestão 2024/2027. As seções correspondem a separação através de ordem alfabética dos eleitores da zona informada. Parágrafo único: As seções publicadas NÃO CORRESPONDEM às emitidas no Título Eleitoral do munícipe. Art. 2º- Na divulgação da Zona Eleitoral 263ª, Seções 118 à 124, faltou informar que os Eleitores da EMEIEF Darcy Ribeiro votarão na escola EMEIEF Prof. José Augusto L. Franco - Rua Irauna, 351 - Parque Erasmo Assunção - Santo André/SP. Art. 3º- Na divulgação da Zona Eleitoral 264ª, Seções 95 à 98, o endereço da EMEIF Demercindo Costa Brandão saiu errado, sendo o correto: Rua Maria Cristina, s/n - Jardim Santo Antônio - Santo André/SP. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda - Coordenadora do CMDCA/SA. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 156ª: Seção 01 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 02 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "E"); Seção 03 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "J"); Seção 04 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "L"); Seção 05 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "L" até parte do "M"); Seção 06 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 07 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Prof. Joaquim de Carvalho Terra; EE Prof. Hermínia Lopes Lobo; EE Doutor Celso Gama; EE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes; EE Oito de Abril; EMEIF Antonio Vergílio Zaniboni; EMEIF Ayrton Senna da Silva; EE Prof. Manoel Grandini Casquel; EMEIF Prof. José Lazzarini Junior. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Prof. Joaquim de Carvalho Terra - Rua das Rosas, 146 - Vila Marina - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 156ª: Seção 08 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 09 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "F"); Seção 10 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "J"); Seção 11 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "M"); Seção 12 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 13 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Reverendo Oscar Chaves; EE Fioravante Zampol; EE Padre Louis Joseph Lebret; EE Papa Paulo VI; EMEIF José Maria Sestílio Mattei; EE Prof. Maria de Lourdes Guimarães; Centro Público de Formação Miguel Arraes. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Reverendo Oscar Chaves - Rua Carijós, 2286 - Jardim Progresso - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 156ª: Seção 14 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 15 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "M"); Seção 16 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Fernando Pessoa; EE Prof Gabriel Oscar de Azevedo Antunes; EE Dr. Luiz Lobo Neto. O LOCAL DE VOTAÇÃO É NA ESCOLA: EMEIF Fernando Pessoa - Rua Pirambóia, 460 - Jardim Stella - Santo André/SP - Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 156ª: Seção 17 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 18 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 19 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "M"); Seção 20 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 21 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Padre Fernando Godat; EE Doutor Américo Brasiliense; ETE Júlio de Mesquita; Colégio Vesper; EE Senador Galeão Carvalhal; Colégio Singular. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Padre Fernando Godat - Rua Votuporanga, 20 - Vila Assunção - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 156ª: Seção 22 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 23 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Profa. Yvonne Zahir; EMEIF Luiz Sacilotto; EE Atílio Tognato; EE Prof. Antonio Francisco Pavanello. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Prof. Yvonne Zahir - Rua Expedicionário Oscar Vano, 387 - Jardim Las Vegas - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 263ª: Seção 113 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 114 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 115 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "M"); Seção 116 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 117 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Prof. Eufly Gomes; EE. Prof. Oscavo de Paula e Silva; EMEIEF Prof. Maria P. A. Manfredi; Centro Educacional SESI 221; EE. Prof. Inah de Melo; EE Dr. Felício Laurito; Instituto de Ensino Portinari. SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Prof. Eufly Gomes - Rua Araguaia, 260 - Vila Curuçá - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 263ª: Seção 118 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 119 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "E"); Seção 120 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "I"); Seção 121 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "L"); Seção 122 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "L" até parte do "M"); Seção 123 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 124 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Prof. José Augusto L. Franco; EE Prof. Pércio Puccini; EMEF Luiz Gonzaga; EE Prof. Beneraldo de Toledo Piza; EMEIEF Darcy Ribeiro; EE Prof. Felipe Ricci de Camargo; EE Prof. José Henrique P. e Silva. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Prof. José Augusto L. Franco - Rua Irauna, 351 - Parque Erasmo Assunção - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 263ª: Seção 125 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 126 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "F"); Seção 127 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "J"); Seção 128 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "M"); Seção 129 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 130 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Prof. Elaine C. Chaves Maia; EE Prof. Wanda Bento Gonçalves; EE Prof. Nelson Cardim de Brito; Creche Heitor Villa Lobos; Cidade El Shadai Centro Educacional; EE Prof. Ivone de Palma T. Ruggieri; Centro Educacional SESI 265; EE Papa João Paulo I. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF PROF. ELAINE C CHAVES MAIA - Rua Petrogrado, S/N - Jardim Santo Alberto - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 263ª: Seção 131 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 132 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 133 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "M"); Seção 134 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 135 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: Centro Público João Amazona; Creche Máximo Manssur; EMEIEF Augusto Boal; EE Prof. Nagib Miguel Elchmer; EE Prof. Joaquim Lúcio Cardoso; EMEIEF Madre Teresa de Calcutá; EMEIEF Cidade de Takasaki. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: CENTRO PÚBLICO JOÃO AMAZONAS - Rua Antonio S Esquarize, S/N - Jardim Rina - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 264ª: Seção 95 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "E"); Seção 96 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "K"); Seção 97 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "K" até parte do "P"); Seção 98 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "P" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Demercindo Costa Brandão; EE Carlos Garcia; EE Prof. Gabriel Gonçalves; EE Padre Aristides Greve. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Demercindo Costa Brandão - Rua Maria Cristina, s/n - Jardim Santo Antônio - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 264ª: Seção 99 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 100 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 101 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "M"); Seção 102 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 103 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Prof. João de Barros Pinto; UFABC Universidade Federal do ABC; Conj. Educacional Dr. Theobaldo de Nigris - SESI. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Prof. João de Barros Pinto - Rua Londres, 444 - Utinga - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 264ª: Seção 104 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "E"); Seção 105 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "K"); Seção 106 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "K" até parte do "P"); Seção 107 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "P" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Camilo Peduti; EMEIF Dr. Alberto Francia Martins; EMEIF Vereador Manoel de Oliveira; EE Visconde de Taunay; EMEIF Papa João XXIII; EMEIF Paulo Freire. SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Camilo Peduti - Av. Martim Francisco, 1884 - Jardim Utinga - Santo André/SP. Conselho Tutelar IV - Eleitores da Zona Eleitoral 264ª: Seção 108 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 109 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "H"); Seção 110 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "H" até parte do "M"); Seção 111 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 112 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Vinicius de Moraes; EE Prof. Carlina Caçapava de Mello; EE Amaral Wagner; EE Joaquim da Fonseca Saraiva; EE Prof. Esther Medina; EE Rubens Moreira da Rocha. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Vinicius de Moraes - Rua Nilde, 160 - Vila Camilópolis - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 24 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 25 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "M"); Seção 26 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Prof. Enio Mário Andrade; Faculdade Filosofia Ciências e Letras Fundação Santo André. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Prof. Enio Mário Andrade - Praça São Jorge, 01 - Vila Príncipe de Gales - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 27 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 28 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até "Z"), que votam nas escolas: EMEI Janusz Korczak; EE. Profª Cristina Fittipaldi. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEI Janusz Korczak - Rua Santo Anastácio, 293 - Vila Valparaíso - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 29 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "E"); Seção 30 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "J"); Seção 31 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "O"); Seção 32 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "O" até "Z"), que votam nas escolas: EMEI Maria da Graça de Souza; EE Prof. Nadir Lessa Tognini; EE Prof. José Calvitti Filho; EE Luiz Martins; EE Deputado Valentim Amaral. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEI Maria da Graça de Souza - Rua Parintins, 344 - Vila Floresta - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 33 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 34 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "H"); Seção 35 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "H" até parte do "M"); Seção 36 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 37 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Odylo Costa Filho; EE Padre Agnaldo Sebastião Vieira; Educandário Santo Antônio; Colégio Arbos Ensino Fundamental - Unidade I; EMEIF Prof. Therezinha Monteiro de Barros Nosé; FGV - Faculdade Strong Business School. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Odylo Costa Filho - Rua Ministro Calógeras, 459 - Vila Guiomar - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 38 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "E"); Seção 39 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "J"); Seção 40 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "O"); Seção 41 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "O" até "Z"), que votam nas escolas: EMEI Sonia Aparecida Marques; EMEI Prof. José do Prado Silveira; EE Prof. Ordania Janone Crespo; EE Prof. Renêr Caram; EMEIF Reverendo Simão Salem. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEI Sonia Aparecida Marques - Rua Hermínia Lopes Lobo, 220 - Vila Palmares - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 306ª: Seção 42 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 43 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "M"); Seção 44 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIF Prof. Antonio de Campos; Colégio Singular Junior; Colégio Objetivo Campestre. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIF Prof. Antonio de Campos - Rua Das Laranjeiras, 1177 - Campestre - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª - Seção 45 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 46 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 47 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "M"); Seção 48 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 49 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Benedito Gomes de Araujo; EE Sérgio Milliet da Costa e Silva; EE Prof. José Carlos Antunes; EE Dr. Generoso Alves de Siqueira. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Benedito Gomes de Araujo" - Rua Caravelas, s/nº - Vila Pires - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 50 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 51 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "M"); Seção 52 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Nicolau Moraes de Barros; EMEIEF Carlos Drummond de Andrade; EE Dr. Carlos de Campos. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Nicolau Moraes de Barros - Rua Hatsuey Motomura, s/nº - Bairro Silveira - Santo André/SP. Conselho Tutelar I - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 53 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 54 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), votam na escola: EMEIEF Júlio Nunes Nogueira - Rua Atlas, nº 47 - Jardim do Estádio - Santo André/SP. Conselho Tutelar II - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 55 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "E"); Seção 56 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "E" até parte do "J"); Seção 57 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "N"); Seção 58 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "N" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Cândido Portinari; EE Prof. Clotilde Peluso; EE Paulo Emíllio Salles Gomes; Creche Jorge Guimarães Lopes Costa. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Cândido Portinari - Rua dos Cocais, nº 1.861 - Jardim Guarará - Santo André/SP. Conselho Tutelar II - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 59 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 60 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Carolina Maria de Jesus; EE Waldomiro Guimarães. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Carolina Maria de Jesus - Estrada da Cata Preta, 810 - Vila João Ramalho - Santo André/SP. Conselho Tutelar II - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 61 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "F"); Seção 62 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "M"); Seção 63 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Júlio Pignatari; EMEIEF Sylvia Orthof; EE Antônio Adib Chammas; EMEIEF Mariângela Ferreira Aranda Fuzetto. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Júlio Pignatari - Rua da Pátria, s/nº - Jardim Teles de Menezes - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 64 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 65 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Celestino Bourroul; EE Prof. Odnei Maria M. Santurbano. O LOCAL DE VOTAÇÃO É NA ESCOLA: EMEIEF Celestino Bourroul - Av. Inconfidência Mineira, s/nº - Vila Rica - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 307ª: Seção 66 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 67 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Prof. Paulo Sinna; Creche Brasil Marques Amaral. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Prof. Paulo Sinna - Rua Álvaro Lins, s/nº - V. Tibiriçá - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 68 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 69 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "F"); Seção 70 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "J"); Seção 71 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "M"); Seção 72 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 73 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Elizabete Leonardi; EMEIEF Homero Thon; EE Homero Thon; EMEIEF Carlos Vicente Cerchiari; EMEIEF Salvador Dos Santos; EE Prof. Ondina Riviera Miranda Cintra; EE 16 De Julho. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Elizabete Leonardi - Av. Pedro Américo, 01 - Vila Homero Thon - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 74 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 75 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 76 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "L"); Seção 77 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "L" até parte do "R"); Seção 78 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Comendador Piero Pollone; EE Prof. Ovídio Pires de Campos; EMEIEF Miguel Sanches Ruiz; EMEIEF Arquiteto Estevão de Faria; EE Parque Marajoara II; EE Prof. Inácia Teruko Inagáki. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Comendador Piero Pollone - Rua Bocaina, s/nº - Cidade São Jorge - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 79 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "C"); Seção 80 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "C" até parte do "F"); Seção 81 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "F" até parte do "J"); Seção 82 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até parte do "M"); Seção 83 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "M" até parte do "R"); Seção 84 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira; Creche Prof. Maria Ruth Kock Manfin Croque; EE Nelson Pizzotti Mendes; Creche Irmã Rosina da Silva; EE Valdomiro Silveira; Creche João De Deus; EE Prof. José Brancaglione. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira - Rua Assis Cintra, 315 - Condomínio Maracanã - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 85 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "D"); Seção 86 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "D" até parte do "I"); Seção 87 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "I" até parte do "L"); Seção 88 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "L" até parte do "R"); Seção 89 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "R" até "Z"), que votam nas escolas: Creche Francisca Zuk; Creche Henfil; EE Prof. Clothilde Martins Zanei; EE Prof. Edevaldo Perassi; EE Prefeito Eng. Celso Augusto Daniel; EMEIEF Cora Coralina. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: Creche Francisca Zuk - Av. Loreto s/nº - Jardim Santo André - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 90 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 91 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Chico Mendes; EE Prof. Francisca Helena Furia. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Chico Mendes - Rua Tamanduá Bandeira, s/nº - Recreio da Borda do Campo - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 92 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até parte do "J"); Seção 93 (corresponde aos nomes de iniciais parte do "J" até "Z"), que votam nas escolas: EMEIEF Machado de Assis; EE João Baptista Marigo Martins. O LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ NA ESCOLA: EMEIEF Machado de Assis - Estrada do Pedroso, 800 - Parque Represa - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 94 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até "Z") votarão na escola: EMEIEF Paranapiacaba - Rua Vereador João Dias Carrasqueira, s/nº - Paranapiacaba - Santo André/SP. Conselho Tutelar III - Eleitores da Zona Eleitoral 383ª: Seção 136 (corresponde aos nomes de iniciais "A" até "Z") votarão na escola: EMEIEF Parque Andreense (EE. Profª Miquelina Pedroso Magnani) - Rua Astorga, s/n - Parque Andreense - Santo André/SP.

LEI Nº 10.707, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - Processo Administrativo nº 24.048/2019 - Projeto de Lei nº 42/2023. Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972 – Código Tributário Municipal. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 172 da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 172. As taxas de licença são compreendidas como taxas pelo exercício regular de poder de polícia. Parágrafo único. Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos." Art. 2º A denominação da Seção 2ª do Capítulo II - Das Taxas de Licença, do Título VII - Das Taxas, da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação: "Seção 2ª - Da Taxa de Licença e Fiscalização" Art. 3º A Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida dos arts. 174-A ao 174-H e das Subseções I a IV, na Seção 2ª, do Capítulo II, do Título VII – Das Taxas, na seguinte conformidade: "Subseção I – Da Incidência ou do Fato Gerador - Art. 174-A A Taxa de Licença e Fiscalização para fins de localização, instalação e funcionamento tem como fato gerador o efetivo e permanente exercício do poder de polícia pela Administração Pública, para o cumprimento da legislação municipal disciplinadora do uso e ocupação do solo, da segurança, da ordem, dos bons costumes, da tranquilidade pública e demais normas que dizem respeito ao seu peculiar interesse, a que se submete a pessoa física ou jurídica, em razão do funcionamento de qualquer atividade no Município. Parágrafo único. Considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia do período a que se referir a tributação. Subseção II – Do Sujeito Passivo - Art. 174-B Considera-se sujeito passivo da Taxa de Licença e Fiscalização o contribuinte, pessoa física ou jurídica, sujeita à fiscalização municipal em razão do exercício de qualquer atividade industrial, comercial, financeira, agropecuária, de prestação de serviços de qualquer natureza ou decorrente de profissão, arte, ofício ou função. Subseção III – Do Lançamento - Art. 174-C A Taxa de Licença e Fiscalização, em contraprestação ao poder de polícia, é devida em conformidade com a Tabela XI, parte integrante desta lei. Art. 174-D O lançamento da Taxa de Licença e Fiscalização é anual, devida integralmente a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, prevalecendo o seu lançamento por todo o exercício, não podendo ser fracionada independentemente da data de início ou de cessação da atividade. Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput*, deste artigo, a atividade eventual, quando o lançamento será mensal e proporcional ao número de meses de exercício da atividade, considerando-a por inteiro qualquer fração de mês. Art. 174-E O lançamento da Taxa de Licença e Fiscalização poderá ser efetuado em conjunto com outros tributos. Art. 174-F O lançamento ou o pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização não importa no reconhecimento da regularidade da atividade. Subseção IV - Da Arrecadação - Art. 174-G O pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização será realizado em parcela única, na forma e prazo regulamentares, a serem fixados por ato do titular da Secretaria de Gestão Financeira, exceto para a atividade eventual, cujo pagamento será efetuado no ato da inscrição. Art. 174-H Aos contribuintes que efetuarem o pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização até a data do vencimento será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento." Art. 4º A Tabela XI da Lei nº 3.999, de 29 de dezembro de 1972, incluída pela Lei nº 8.754, de 10 de outubro de 2005, passa a vigorar na seguinte conformidade:
"TABELA XI - TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	Valor em FMP	
	Inscrição	Anual
Pessoa Física – Nível Ensino Fundamental	10	07
Pessoa Física – Nível Ensino Médio ou Técnico	20	14
Pessoa Física – Nível Superior	30	21
Pessoa Jurídica	60	42

Art. 5º Fica revogado o art. 3º e o Anexo I da Lei nº 8.754, de 10 de outubro de 2005. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 168: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29°; Lei 7519/97 Art. 2°; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 05.004.035 Not. 008/2023 - M (passeio) Adolpho Bastos Filho. C.F. 05.004.038 Not. 009/2023 - M (passeio) Adolpho Bastos Filho. C.F. 05.004.078 Not. 010/2023 - M (passeio) Soc. Civil Empr. Nova Oliveira Lima. C.F. 17.204.022 Not. 011/2023 - M (passeio) Antonio Duque Gonçalves. C.N.P.J. 50.936.749/0001-13 Not. 012/2023 - M (passeio) Condomínio Edifício Amazonas. C.F. 17.178.077 Not. 1228/2023 (passeio) Antonio de Abreu. C.F. 17.179.033 Not. 1229/2023 (passeio) Espolio de Isabel Rocha Caropreso. C.F. 17.179.040 Not. 1230/2023 (passeio) Adelma Almeida Costa. C.F. 17.178.072 Not. 1231/2023 (passeio) Mauro de Jesus dos Santos. C.F. 17.179.039 Not. 1232/2023 (passeio) Cicero Martinez Gualiume. C.F. 17.166.002 Not. 1233/2023 (passeio) Superiore Empreendimento Imobiliario SPE LTDA. C.F. 17.177.107 Not. 1234/2023 (passeio) Jose Carlos Lizeo. C.F. 17.177.127 Not. 1235/2023 (passeio) Joao Franco de Souza. C.F. 17.188.036 Not. 1236/2023 (passeio) Nelson Ghiotti. C.F. 17.190.029 Not. 1243/2023 (passeio) Antonio Martins dos Santos. C.F. 17.178.052 Not. 1244/2023 (passeio) Rafael Eduardo Feliciano. C.F. 17.178.067 Not. 1245/2023 (passeio) Emilly Stefanie Bandeira. C.F. 17.178.068 Not. 1248/2023 (passeio) Marcelo Kuczkowski Rodrigues. C.F. 17.178.069 Not. 1249/2023 (passeio) Afonso Gloeden Durante. C.F